



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Conceição das Pedras, em 15 de janeiro de 2025.

Exmo Sr.

Presidente da Câmara Municipal

Referência: Documento de formalização de demanda

Na condição de Presidente da Comissão de Contratação desta Casa, venho informá-lo da necessidade de aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza para uso interno da Câmara Municipal. A aquisição tem por objetivo suprir as necessidades de material de consumo, visando repor e manter o estoque, tendo em vista que tal material é essencial para higienização de modo geral. As entregas dos materiais serão de forma imediata, conforme ordem de fornecimento, não havendo assinatura de contrato. Em virtude desse fato, solicito a autorização para realizar procedimento de dispensa de licitação observada as diretrizes fixadas na lei 14.133/2021. A descrição contendo a especificação do artigo, as quantidades estarão em anexo a este documento.

Atenciosamente,

Yasmim Helen Ramos Reis
Yasmim Helen Ramos Reis

Presidente da Comissão de Contratação CMCP

Recebi para
conhecimento em
15/01/2025.

A.R. e volte aos
autos do procedimento
para providências.

Ramon Alberto Castro
Presidente da Câmara

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Água Sanitária, Composta de hipoclorito de sódio, água e cloro ativo.	Litro	5,0000				
Álcool 70% Líquido embalagem de 1L	Unidade	2,0000				
Álcool em Gel 70% embalagem plástica de 420g antissepsia complementar das mãos, loção alcoólica de consistência gelatinosa, isenta de perfume, com odor característico de álcool, hipoalergênica e atóxico.	Unidade	1,0000				
Desinfetante Uso Domestico, Aspécto físico líquido, germicida/bactericida. Composição aromática: eucalipto ou lavanda frasco de 02 litros.	Unidade	7,0000				
Desodorizador de Ambientes	Unidade	3,0000				
Esponja Sintética para Limpeza	Unidade	5,0000				
Filtro de papel; 100% celulose, para coar café, descartável, tamanho 103, fornecido em caixa apropriada ao produto.	Caixa 30 Unidades	7,0000				
Limpador Instantâneo, Multiuso, de uso doméstico, aromas diversos, frasco plástico de 500 ml.	Unidade	4,0000				
Lixeira para banheiro, com tampa de pedal, de plástico, tamanho médio	Unidade	3,0000				
Pano de Chão	Unidade	2,0000				
Papel Higiénico, Pacote Com 04 Rolos, de 30 metros, macio folha dupla, de alta qualidade, picotado resistente, cor branco, embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Pacote 4 Unidades	20,0000				
Rodo para puxar água, cabo de madeira, corpo do rodo de plástico com EVA, tamanho médio	Unidade	1,0000				
Sabão, em pó	Pacote 800 Gramas	1,0000				
Saco Plástico, para lixo, para uso doméstico, com capacidade de 30 litros.	Pacote 50 Unidades	5,0000				
Tapete para porta de cozinha feito em material antiderrapante, tamanho médio	Unidade	1,0000				
Toalha de Mesa de plástico	Metro	2,0000				
Toalha de Papel multiuso, super absorção, contendo 2 rolos	Unidade	5,0000				
Vassoura, Piaçava, nº5	Unidade	1,0000				



Ramon Almeida Castro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

Autorização de Dispensa

Fica a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para aquisição dos materiais especificados no documento de formalização de demanda

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2025.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal



PEDIDO Nº 000005/2025

Local do Pedido
01.01.01 - Câmara MunicipalData da Cotação
31/01/2025

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Água Sanitária, Composta de hipoclorito de sódio, água e cloro ativo.	Litro	5,0000	3	4,0233	20,11
00000002	Álcool 70% Líquido embalagem de 1L	Unidade	2,0000	3	7,4800	14,96
00000003	Álcool em Gel 70% embalagem plástica de 420g antissepsia complementar das mãos, loção alcoólica de consistência gelatinosa, isenta de perfume, com odor característico de álcool, hipoalergênica e atóxico.	Unidade	1,0000	3	6,0967	6,09
00000004	Desinfetante Uso Domestico, Aspécto físico líquido, germicida/bactericida. Composição aromática: eucalipto ou lavanda frasco de 02 litros.	Unidade	7,0000	3	4,8433	33,90
00000005	Desodorizador de Ambientes	Unidade	3,0000	3	15,3967	46,19
00000006	Espanja Sintética para Limpeza	Unidade	5,0000	3	2,4933	12,46
00000007	Filtro de papel; 100% celulose, para coar café, descartável, tamanho 103, fornecido em caixa apropriada ao produto.	Caixa 30 Unidades	7,0000	3	4,4567	31,19
00000008	Limpador Instantâneo, Multiuso, de uso doméstico, aromas diversos, frasco plástico de 500 ml.	Unidade	4,0000	3	5,0400	20,16
00000009	Lixeira para banheiro, com tampa de pedal, de plástico, tamanho médio	Unidade	3,0000	3	31,6633	94,98
00000010	Pano de Chão	Unidade	2,0000	3	7,9967	15,99
00000011	Papel Higiênico, Pacote Com 04 Rolos, de 30 metros, macio folha dupla, de alta qualidade, picotado resistente, cor branco, embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Pacote 4 Unidades	20,0000	3	6,6600	133,20
00000012	Rodopara puxar água, cabo de madeira, corpo do rodo de plástico com EVA, tamanho médio	Unidade	1,0000	3	12,2967	12,29
00000013	Sabão, em pó	Pacote 800 Gramas	1,0000	3	13,4600	13,46
00000014	Saco Plástico, para lixo, para uso doméstico, com capacidade de 30 litros.	Pacote 50 Unidades	5,0000	3	16,0333	80,16
00000015	Tapete para porta de cozinha feito em material antiderrapante, tamanho médio	Unidade	1,0000	3	20,0967	20,09
00000016	Toalha de Mesa de plástico	Metro	2,0000	3	15,0000	30,00
00000017	Toalha de Papel multiuso, super absorção, contendo 2 rolos	Unidade	5,0000	3	6,0567	30,28
00000018	Vassoura, Piaçava, nº5	Unidade	1,0000	3	22,1633	22,16



Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO



ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
--------	-----------	----------------------	------------	-------------	----------------	-------------

TOTAL 637,67

Ramon Almeida Caetano
Presidente

JUNTADA
 Faço nesta data a
 juntada do formulário
 de votação por comentário
 para os devidos fins.
 Con. das Pedras, 03/02/2025
[Signature]
 Secretário(a)



Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais
Formulário de Dotação Orçamentária para Pedido de Compra

Página: 00001

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
00000001	Desinfetante Uso Domestico, Aspécto físico líquido, germicida/bactericida. Composição aromática: eucalipto ou lavanda frasco de 02 litros.	Unidade	7,0000	4,8433	33,9000
00000002	Desodorizador de Ambientes	Unidade	3,0000	15,3967	46,1900
00000003	Espunja Sintética para Limpeza	Unidade	5,0000	2,4933	12,4600
00000004	Filtro de papel; 100% celulose, para coar café, descartável, tamanho 103, fornecido em caixa apropriada ao produto.	Caixa 30 Unidades	7,0000	4,4567	31,1900
00000005	Limpador Instantâneo, Multiuso, de uso doméstico, aromas diversos, frasco plástico de 500 ml.	Unidade	4,0000	5,0400	20,1600
00000006	Lixeirapara banheiro, com tampa de pedal, de plástico, tamanho médio	Unidade	3,0000	31,6633	94,9800
00000007	Pano de Chão	Unidade	2,0000	7,9967	15,9900
00000008	Papel Higiênico, Pacote Com 04 Rolos, de 30 metros, macio folha dupla, de alta qualidade, picotado resistente , cor branco, embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Pacote 4 Unidades	20,0000	6,6600	133,2000
00000009	Rodopara puxar água, cabo de madeira, corpo do rodo de plástico com EVA, tamanho médio	Unidade	1,0000	12,2967	12,2900
00000010	Sabão, em pó	Pacote 800 Gramas	1,0000	13,4600	13,4600
00000011	Saco Plástico, para lixo, para uso doméstico, com capacidade de 30 litros.	Pacote 50 Unidades	5,0000	16,0333	80,1600
00000012	Tapete para porta de cozinha feito em material antiderrapante, tamanho médio	Unidade	1,0000	20,0967	20,0900
00000013	Toalha de Mesade plástico	Metro	2,0000	15,0000	30,0000
00000014	Toalha de Papel multiuso, super absorção , contendo 2 rolos	Unidade	5,0000	6,0567	30,2800
00000015	Vassoura, Piaçava, nº5	Unidade	1,0000	22,1633	22,1600
00000016	Água Sanitária, Composta de hipoclorito de sódio, água e cloro ativo.	Litro	5,0000	4,0233	20,1100
00000017	Álcool 70% Líquidoembalagem de 1L	Unidade	2,0000	7,4800	14,9600
00000018	Álcool em Gel 70%embalagem plástica de 420g antissepsia complementar das mãos, loção alcoólica de consistência gelatinosa, isenta de perfume, com odor característico de álcool, hipoalergênica e atóxico.	Unidade	1,0000	6,0967	6,0900





Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais
Formulário de Dotação Orçamentária para Pedido de Compra

Período de 01/01/2025 a 31/01/2025

PEDIDO Nº 000005/2025	Situação Processo de Aprovação	Tipo de Pedido Compra	Data do Pedido 15/01/2025
------------------------------	-----------------------------------	--------------------------	------------------------------

Local do Pedido: 01.01.01 - Câmara Municipal

Local da Compra: 01.01.01 - Câmara Municipal

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
Informamos que há disponibilidade orçamentária para este Pedido e que os recursos correrão por conta :					Total do Pedido
Dotação nº: 01.01.01.01.031.0001.2001 3.3.90.30.00 Fonte nº: 300					
Ficha nº: 005					637,6700

Solange Silva
Solange Silva
 CRC MG 0663420-7
 CPF 070299438-30
 Contador

Autorizo a aquisição de compras e / ou serviços, e que sejam tomadas as devidas providências pela comissão de licitação.

Ramon Almeida Caetano
 Responsável

Ramon Almeida Caetano
 Presidente da Câmara Municipal



JUNTADA

faço nesta data a juntada do aviso de contratação direta nº 05/2025, componente de publicação PMP para os devidos fins. Conc. das Pedras, 05/02/2025

Yasmim Helen Ramos Reis
 Secretário(a)

Yasmim Helen Ramos Reis
 Assessoria/ Assist. Geral CMCP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº05/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse de obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação para o objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

DATA LIMITE DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	DIA 05 até 07/02/2025, às 16 horas.
REFERENCIA DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA.
ENDEREÇO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:	Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro Conceição das Pedras/MG ou para o endereço eletrônico camaradapedra@gmail.com

1. OBJETO

Aquisição de produtos de material copa, cozinha e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

A empresa contratada deverá fornecer os produtos em conformidade com as normas de qualidade e segurança vigente, dividido por lotes, de acordo com as descrições e especificações constante no Anexo I deste instrumento convocatório.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço para Administração, avaliada as propostas por lote, observadas as exigências quanto às especificações do objeto.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição dos produtos é essencial para garantir o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, proporcionando um ambiente funcional, adequado, higiênico e organizado aos servidores, vereadores e demais usuários.

É fundamental para manter a higiene e o bem-estar nas dependências da câmara, garantindo um ambiente adequado para o desempenho das funções públicas, atender às demandas dos servidores e parlamentares, disponibilizando insumos necessários para o dia a dia da instituição, bem como cumprir as normas sanitárias e de segurança, assegurando condições adequadas de limpeza e conservação do espaço público.

A contratação de uma empresa para o fornecimento desses matérias se justifica pela regularidade no fornecimento garantindo que não haja falta de produtos essenciais, aquisição em conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade, assegurando a eficiência e durabilidade dos materiais, otimização do uso de recursos públicos, pois a compra em lote permite melhores



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



condições de preço e qualidade, além de evitar desperdícios, cumprindo, dessa forma, os princípios da administração pública como legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

Esse aviso de contratação está embasado no PCA e justificativa para contratação emitido pelo Departamento solicitante em dezembro de 2024.

A forma de contratação foi definida pelo despacho do Presidente embasada pelo art. 75 II da Lei 14.133/2021.

3. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

3.1. Só será aceito produto do item que estiver de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não será aceito item cujo preço unitário exceda o valor médio encontrado no mercado.

3.2. O produto será recebido pela Responsável pelo setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 16h, na Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras/MG, CEP 37.527-000.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

4.1. O Departamento de Almoxarifado será o responsável pela fiscalização do produto em que compete este processo observando todos os aspectos adquiridos (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade do produto contratado).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A presente contratação tem como prazo de fornecimento de até 05 (cinco) dias úteis, após o envio da Ordem de Fornecimento.

6. DO CONTRATO

6.1. Tendo em vista o valor da contratação, o contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, ou autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme Art. 95, I, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

7.1. O produto constante deste edital deverá ser fornecido (entregue) de forma imediata após a emissão da ordem de fornecimento pelo setor de almoxarifado dessa Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento pelo contratado.

7.2. A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG reserva-se o direito de não receber o produto licitado que esteja em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar penalidades dispostas na Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



8. VALOR ESTIMADO:

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$637,67 (seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

8.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborada com base em orçamentos de empresas especializadas no ramo, em pesquisas de mercado local, e mediante consulta aos sistemas de compras públicas, conforme o caso.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal.

9.2. O prazo para pagamento será até o 5º (quinto) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

9.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz. Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial. As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

9.4. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

9.5. O pagamento somente se dará após entregues os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

9.6. Neste preço contratado estão incluídos todos os custos com mão-de-obra, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais e quaisquer outras despesas acessórias e/ou necessárias à execução do objeto deste instrumento.

9.7. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela contratada, posteriormente à emissão do Empenho Prévio, obrigatoriamente contendo o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, de proposta de preço e no instrumento de contrato, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, ainda que de filial ou matriz.

9.8. O empenho da despesa firmado com a Câmara Municipal de Conceição das Pedras não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação sem autorização deste por escrito, sob pena de sanção, inclusive rescisão.

9.9. Tal situação só será permitida na ocorrência de caso fortuito ou força maior que tornem impossível a prestação do pactuado pela contratada.

9.10. A empresa poderá indicar a agência e número da conta, para pagamento em conta bancária e/ou emissão de boleto bancário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas inerentes à esta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00

11. DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS:

Na forma do disposto no art. 121 da Lei Federal 14.133/2021, são de responsabilidade da empresa, prestadora do serviço, assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da aquisição do produto.

12. FORNECIMENTO:

12.1. Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

12.2. A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

12.3. No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

Conceição das Pedras/MG, 05 de fevereiro de 2025.

Ramon Caetano Almeida
Presidente na Câmara Municipal

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Água Sanitária, Composta de hipoclorito de sódio, água e cloro ativo.	Litro	5,0000				
Álcool 70% Líquido embalagem de 1L	Unidade	2,0000				
Álcool em Gel 70% embalagem plástica de 420g antissépsia complementar das mãos, loção alcoólica de consistência gelatinosa, isenta de perfume, com odor característico de álcool, hipoalergênica e atóxica.	Unidade	1,0000				
Desinfetante Uso Domestico, Aspécto físico líquido, germicida/bactericida. Composição aromática: eucalipto ou lavanda frasco de 02 litros.	Unidade	7,0000				
Desodorizador de Ambientes	Unidade	3,0000				
Esponha Sintética para Limpeza	Unidade	5,0000				
Filtro de papel; 100% celulose, para coar café, descartável, tamanho 103, fornecido em caixa apropriada ao produto.	Caixa 30 Unidades	7,0000				
Limpador Instantâneo, Multiuso, de uso doméstico, aromas diversos, frasco plástico de 500 ml.	Unidade	4,0000				
Lixeira para banheiro, com tampa de pedal, de plástico, tamanho médio	Unidade	3,0000				
Pano de Chão	Unidade	2,0000				
Papel Higiénico, Pacote Com 04 Rolos, de 30 metros, maço folha dupla, de alta qualidade, picotado resistente, cor branco, embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Pacote 4 Unidades	20,0000				
Rodopara puxar água, cabo de madeira, corpo do rodo de plástico com EVA, tamanho médio	Unidade	1,0000				
Sabão, em pó	Pacote 800 Gramas	1,0000				
Saco Plástico, para lixo, para uso doméstico, com capacidade de 30 litros.	Pacote 50 Unidades	5,0000				
Tapete para porta de cozinha feito em material antiderrapante, tamanho médio	Unidade	1,0000				
Toalha de Mesada plástico	Metro	2,0000				
Toalha de Papel multiuso, super absorção, contendo 2 rolos	Unidade	5,0000				
Vassoura, Piaçava, nº50m cabo	Unidade	1,0000				





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Dispensa de licitação: nº 05/2025

Processo Administrativo: nº 05/2025

Interessado: Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Solicitante: Comissão de Contratação

Assunto: Dispensa de Licitação para aquisição de produtos de material de copa e cozinha, higienização e limpeza para atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se a presente justificativa na contratação da empresa Supermercado MDM Central LTDA, inscrita no CNPJ 08.784.181/0001-04, localizada na Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 30, Centro – Conceição das Pedras - MG, Cep. 37.527-000, por dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 75, inciso II da lei 14.133/2021, por se tratar de contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024).

A contratação tem como finalidade a aquisição de produtos de copa e cozinha, higienização e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, garantindo dessa forma um ambiente limpo e higienizado nas dependências desta casa, promovendo a saúde e o bem-estar dos servidores, vereadores e demais frequentadores do local. A limpeza adequada contribui para a prevenção e propagação de doenças infecciosas, especialmente em ambientes de grande circulação e a promoção de segurança sanitária.

Esclarece que a legislação vigente, como as normas de vigilância sanitária, estabelece requisitos específicos para a manutenção da higiene em espaços públicos. Portanto, a aquisição de produtos de limpeza, é uma forma de cumprir tais exigências legais.

Ressalta-se que a análise das propostas se deram por lote e não por item, o que simplifica o processo de avaliação ao agrupar itens similares, economizando tempo e recurso, o que torna prático e facilita a comparação dos produtos entre as



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



propostas de diferentes fornecedores. Além disso, a análise por lote pode ser mais adequada quando os itens estão relacionados a um mesmo grupo de atividade.

O motivo da escolha pela empresa acima levou em consideração o “menor preço”, comparadas com valores de outros fornecedores, todos anexos ao processo. Levou-se em consideração, também, a mesma ser localizada no Município de Conceição das Pedras, na qual, fornece os produtos de forma adequada e com custo benefício mais vantajoso ao Poder Legislativo.

Ressalte-se que os preços contratados pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras estão dentro dos padrões cobrados pelas empresas do mesmo ramo atividades, tendo por base os orçamentos realizados no mercado local e as consultas aos sistemas de compras públicas.

Diante de todo o exposto, encaminho o presente procedimento a Comissão de Contratação da Câmara Municipal, com a devida autorização de contratação da empresa Supermercado MDM Central LTDA, na modalidade de dispensa de licitação, pelo valor global de R\$ 570,93 (quinhentos e setenta reais e noventa e três centavos).

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Ramon Almeida Caetano
Presidente na Câmara Municipal

JUNTADA
faço nesta data a juntada do protocolo de Assessoria jurídica para análise e parecer para os devidos fins. Cone das Pedras, 11/02/2025
Secretário(a)

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de produtos de material para copa, cozinha e higiene e assim atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, mediante modalidade de dispensa de licitação, consoante previsão expressa contida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta do processo administrativo, requerimento fundamentando da necessidade de aquisição, autorização do presidente da câmara para instauração do processo administrativo, minuta do aviso de contratação direta, estimativa de impacto orçamentário-financeiro, manifestação da Administração com juntada das cotações realizadas e pesquisas de preço.

Os autos do Procedimento Administrativo foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei Federal 14.133/2021, para análise e emissão de parecer jurídico da possibilidade de contratação do serviço.

É o relatório. Passo a fundamentação.

II - Análise Jurídica:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo. Incumbe e essa assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na esfera de conveniência e oportunidade dos atos administrativos.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Portanto, a dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta, fundamentada nos moldes previstos do artigo 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, uma vez que a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Entende-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do aviso de contratação direta, elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

por referência as cotações realizadas no mercado. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mostrando-se satisfatória.

No que tange à justificativa de preço, deverá a Edilidade demonstrar que a oferta do serviço se encontra dentro dos patamares praticados no mercado, e a forma mais usual de aferi-lo está em juntar ao processo, pelo menos, 03 (três) propostas de preços, a fim de demonstrar que a proposta ofertada é a mais vantajosa.

Esclarece ainda que, a contratação direta deverá ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o que foi devidamente cumprido pela administração.

Sendo assim, há que se observar se efetivamente ocorreu pesquisa de mercado, o que aparentemente foi observado no processo, já que foram realizadas diversas cotações, dentre as propostas obtidas, a empresa que apresentou o menor valor para a aquisição foi SUPERMERCADO MDM CENTRAL LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.784.181/0001-04, localizado na Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 30 – Centro – Conceição das Pedras/MG, Cep. 37.527-000.

No mais, o processo administrativo está formalmente em ordem, acredita-se ter sido cumprido os requisitos legais, pois há necessidade fundamentada da Administração, com prévio processo administrativo, pesquisa de preços, valor condizente para a aquisição por dispensa e dotação orçamentária para a compra.

III - Conclusão:

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º da Lei 14.133/21, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a aquisição de produtos de material para copa, cozinha e higiene por meio de Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

É o parecer.

Conceição das Pedras, 12 de fevereiro de 2025.

**ROSANGEL
A SILVA
SANTOS**

Assinado de forma
digital por
ROSANGELA SILVA
SANTOS
Dados: 2025.02.12
11:04:59 -03'00'

Rosângela Silva Santos
OAB/MG 179.636

JUNTADA Faço nesta data a juntada da cotação da emissão de Contrata- ção para os devidos fins. Cone. das Pedras, 12/02/2025 @urumo Secretário(a)

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 – Processo Dispensa nº 05/2025

OBJETO: Aquisição de material para copa e cozinha, higiene e limpeza a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, exercício financeiro de 2025.

ATA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

No dia doze (12) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às onze horas e vinte minutos (11h20min), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 240/2025, sob a Presidência de Yasmim Helen Ramos Reis, estando presentes os demais membros, para o ato de apreciação do procedimento administrativo nº 05/2025, a fim de adquirir os materiais para copa, cozinha, higiene e limpeza, com a finalidade de repor o estoque do almoxarifado da Câmara Municipal. Iniciando os trabalhos, a Presidente colocou em análise os documentos da empresa Supermercado MDM Central LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.784.181/0001-04, com sede na Praça Francisco Rodrigues dos Santos, Bairro Centro, Conceição das Pedras/MG, verificando que todos estavam de acordo com as exigências legais vigentes, indicando-a como apta para fornecer os produtos mencionados, verificou a informação da disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela contabilidade do Legislativo. O parecer da Assessora Jurídica, também foi apresentado, onde a mesma manifesta favorável a aquisição pretendida, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021, pelo preço global de R\$ 570,93 (quinhentos e setenta reais e noventa e três centavos). Considerando que o valor da aquisição almejada está em conformidade com os limites legais, esta será pautada pelos princípios da legalidade e economicidade. Registra-se, que juntou-se ao procedimento cotações de preços adquiridas com fornecedores locais e do PNCP. Após a verificação da estimativa do preço médio, foi publicado o aviso de compra direta nº 05/2025, no Site Oficial e no Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP), no dia 05 de fevereiro de 2025, em conformidade com o artigo 75, §3º da lei 14.133/2021, a fim de obter propostas adicionais, o que não ocorreu. A Comissão deliberou, portanto, pela compra direta da Empresa mencionada, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021. Nada mais havendo para tratar nesta reunião, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação presentes, e pelo Presidente da Câmara Municipal.

Yasmim Helen Ramos Reis

Yasmim Helen Ramos Reis
Presidente da Comissão de Contratação

Carlos Rafael L.R. de Oliveira

Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira
Membro da Comissão de Contratação

Cirino

Luciana Lopes Cirino
Membro da Comissão de Contratação

Ramon Almeida Caetano
Ramon Almeida Caetano
Presidente da CMCP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS


Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para os efeitos legais, a dispensa de licitação decidida pela comissão de contratação, com base no parecer Jurídico emitido pela Dra. Rosângela Silva Santos, OAB 179636, para a aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza da empresa Supermercado MDM Central LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.784.181/0001-04, com sede na Praça Francisco Rodrigues dos Santos, Bairro Centro, Conceição das Pedras/MG, pelo preço global de R\$ 570,93 (quinhentos e setenta reais e noventa e três centavos), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Conceição das Pedras, aos 12 de fevereiro de 2025.


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis, 13/02/2025
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP